



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA OPERADOR DE MÁQUINAS  
EDITAL N° 202, DE 20 DE MAIO DE 2024**

**RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR  
E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO**

**EDITAL DE ABERTURA N° 143, DE 11 DE ABRIL DE 2024  
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.196/23**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna públicos o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO** para admissão em contrato administrativo na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.196, de 07 de junho de 2023.

O **Resultado Preliminar da Prova Prática**, Anexo I e a **Classificação Preliminar**, Anexo II do presente Edital, serão disponibilizados no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 20/05/2024. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar da prova prática, de 21 de maio às 23h59min do dia 23 de maio de 2024, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada> considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 20 de maio de 2024.

***RENATA DE VARGAS RIBEIRO***

Diretora de Recursos Humanos

***JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO***

Secretário de Administração e Recursos Humanos